Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 26 /05 / 2020 10361 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Requerimento 648/2020**	**24/05/2020-21:26** **Protocolo: 2977/2020** **Processo: 2456/2020**

Exm. Sr. Presidente

Em anexo

José Claudino Alves Saraiva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: ntzp88mhs

Rio Grande, 23 de maio de 2020.

Ao Prefeito Municipal
Excelentíssimo Prefeito
Sr. Alexandre Lindenmeyer

O vereador abaixo assinado, Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultural e Turismo da Câmara de Vereadores do Rio Grande, vem requerer a Prefeitura Municipal que esclareça os seguintes dados:

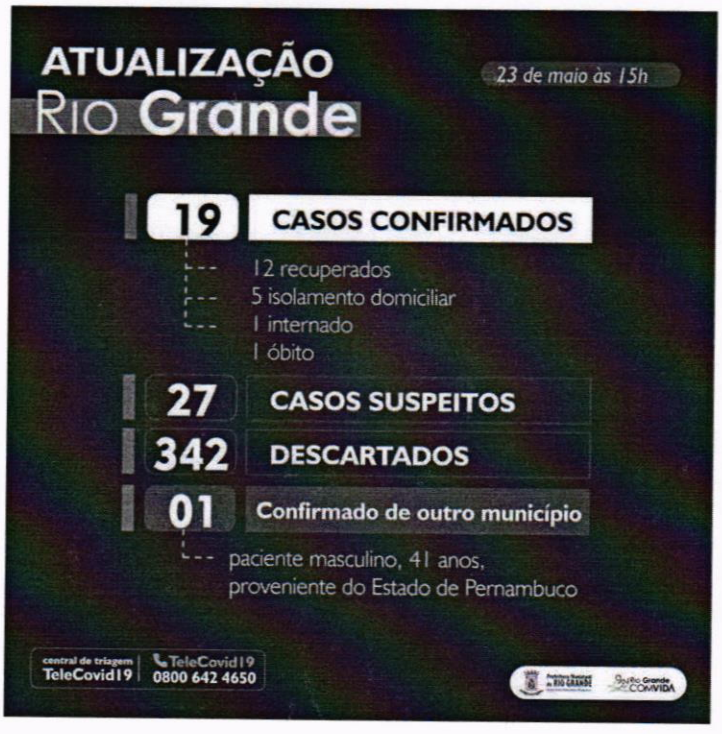
No dia 22 de maio de 2020 as 18h19m a Prefeitura Municipal do Rio divulgou a seguinte informação conforme se extrai da página oficial da mesma na rede social Facebook:

#ATUALIZAÇÃO
DOIS NOVOS CASOS DE COVID-19 SÃO REGISTRADOS NESTA SEXTA-FEIRA
Ambos são pacientes masculinos e possuem a mesma idade e profissão. 26 anos, operadores logísticos.
Os dois novos casos tiveram contato com caso positivo e encontram-se em isolamento domiciliar.
Veja a atualização de casos:
▪19 CONFIRMADOS
▪27 SUSPEITOS
▪342 DESCARTADOS
▪01 CONFIRMADOS DE OUTROS MUNICÍPIOS
Se cuide, fique em casa! 🙏🏠
Compartilhe! Seguimos #JuntosContraaCOVID19 💪



No entanto, para a surpresa da população riograndina, em menos de 24h um novo Boletim é divulgado na mesma rede social com a seguinte informação:

Prefeitura do Rio Grande
1 h · Público
#ATUALIZAÇÃO
A Secretaria de Município da Saúde (SMS) informa que os dois casos confirmados na noite de sexta-feira (22) estão recuperados, não em isolamento domiciliar. Logo, os dados atualizados de Covid-19 em Rio Grande são os seguintes:
▪19 casos confirmados (12 recuperados, 5 em isolamento domiciliar, 1 internado e 1 óbito)
▪27 casos suspeitos
▪342 casos descartados
Compartilhe! Seguimos #JuntosContraaCOVID19 #FiqueEmCasa 💔🏠



Diante das colocações expostas venho através deste requerer as seguintes informações:

Em quais empresas trabalham os dois pacientes que ontem estavam confirmados com Covid-19 e isolamento domiciliar, e no dia de hoje supostamente estão recuperados?

Quando foi realizado o teste de covid-19 que detectou o vírus?

Quando foi realizado o teste que comprovou a recuperação dos mesmos?

Como eles se recuperaram em menos de 24horas?

Os familiares deles estão sendo monitorados?

A empresa que eles trabalham realizou testes nos colabores que tiveram contatos com eles?

Ressalta-se que não estamos requerendo os dados de identificação dos dois casos confirmados, em razão do direito fundamental à

intimidade/privacidade previstos no art. 5º, X, da Constituição Federal, no entanto, quando a doença que a pessoa possui representar um grande risco à comunidade, a autoridade sanitária poderá divulgar a terceiros, prevalecendo o interesse público e o direito à saúde pública em detrimento da intimidade/privacidade do paciente.

Por um lado temos duas pessoas contaminadas que possuem o direito à intimidade/privacidade. Sob outro ângulo há outras pessoas que possuem o direito à vida, à integridade física e à saúde. Ambos são direitos fundamentais. Nesse caso, em uma ponderação de valores, deve prevalecer o direito à vida, integridade física e saúde.

José Claudino Alves Saraiva

Ver. Charles Saraiva